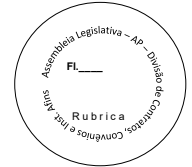




PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
Divisão de Contratos, Convênios e Instrumentos Afins



**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**  
**(Reajuste)**

AO CONTRATO Nº 005/2023-AL/AP, CELEBRADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ e a EMPRESA ELEVADORES HEXCEL LTDA, PARA OS FINS NELE DECLARADO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ - ALAP, com sede na Av. Fab, s/nº, Bairro Central, nesta cidade de Macapá, Estado do Amapá, doravante denominada **CONTRATANTE**, CNPJ nº 34.868.927/0001-60, neste ato representada pelo Diretor de Administração, Senhor **MAICK HAMMER SILVA GEMAQUE**, consoante delegação de competência para prática de atos de gestão administrativa e financeira que lhe foi atribuída pela Portaria nº 0011/2024-AL, de 09 de janeiro de 2024 (DOE/ALAP nº 1663, de 10/01/2024), resolve expedir o presente **TERMO de APOSTILAMENTO** ao Contrato nº 005/2023-AL/AP, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e na forma da legislação de regência, têm, entre si, justo contratado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente **Apostilamento** possui como fundamento legal:

- Processo Administrativo nº. 0210/2023 – GABCIV-AL/AP;
- Art. 92, § 4º, inc. I c/c Art. 136, inc. I e II da Lei Federal nº 14.133, de 01.04.2021;
- Cláusula Décima Sétima do Contrato;

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o **reajuste** do Contrato nº 005/2023-AL, nos termos adiante estabelecidos.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE**

Fica reajustado o valor do contrato de acordo com a variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA (IBGE) do **período de agosto de 2024 a julho de 2025**, no percentual de **5,23%** (cinco inteiros e vinte e três centésimos por cento), perfazendo um reajuste de **R\$ 3.574,05 (três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinco centavos)**, com efeitos financeiros a partir de 20.07.2025.

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR**

Em decorrência do reajuste por esse instrumento formalizado, o valor do contrato passa de **R\$ 68.400,00** (sessenta e oito mil e quatrocentos reais), para **R\$ 71.974,05 (setenta e um mil, novecentos e setenta e quatro e cinco centavos)** no período de 21.07.2025 a 20.07.2026.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Os recursos financeiros necessários e suficientes ao pagamento pela execução dos serviços deste apostilamento constam do orçamento da ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ – ALEAP, através do Programa de Trabalho N°. 01.031.0110.2472 (Manutenção Administrativa; Elemento de despesa: 33.90.39 (Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica); Fonte de Recursos: 500 – Outros Recursos não vinculados de imposto.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 005/2023 – AL/AP e alterações posteriores, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo de apostilamento.

Macapá – AP, 28 de agosto de 2025.

**CONTRATANTE:**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAPÁ  
**Maick Hammer Silva Gemaque**  
- **Diretor de Administração** -